



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis

### **EDITAL DE CHAMAMENTO DE FORNECEDORES ANO 2022**

A Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis torna público que, para o fornecimento de produtos, materiais, serviços e obras a Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, deverão os interessados proceder o seu registro cadastral de habilitação na Secretaria da Câmara, situada na Rua da Matriz, 53, centro, Tunápolis, mediante preenchimento da FICHA DE CADASTRO, e apresentação dos documentos abaixo relacionados:

1. Ato Constitutivo (Estatuto Social, Registro Comercial, Contrato Social Consolidado ou Contrato Social acompanhados das alterações);
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Inscrição Estadual;
4. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
5. Certidões negativas de TODOS OS TRIBUTOS de competência Municipal, Estadual, Federal e Dívida Ativa da União;
6. Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da empresa;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011
8. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, ou Declaração de Rendimentos – DRPJ/ Receita Federal, se MICROEMPRESA;
9. Certidão de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA (somente quando empresa de prestação de serviços de engenharia/obras)

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Todos os documentos citados deverão estar dentro do prazo de validade. Caso o prazo de validade não venha especificado, considerar-se a 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua emissão.
- Os documentos acima devem ser apresentados em cópia autenticada, ou acompanhados dos originais para autenticação no ato da apresentação, com exceção das Certidões emitidas via internet.
- O documento exigido no item 09, deve acompanhar o prazo de validade do CRC ( Certificado de Registro Cadastral )

---

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER  
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**FICHA DE CADASTRO**

( ) Cadastro de Fornecedores

( ) Renovação de Cadastro

1. RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

2. CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

3. NOME FANTASIA: \_\_\_\_\_

4. ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

5. MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

6. TELEFONE: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

7. EMAIL: \_\_\_\_\_

8. INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

9. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: \_\_\_\_\_

10. CAPITAL SOCIAL: \_\_\_\_\_ PAT. LIQUIDO: \_\_\_\_\_

11. NOME DO CONTATO OU REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_

12. SÓCIOS : \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

13. RESUMO DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

TUNÁPOLIS, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

CARIMBO E ASSINATURA